



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 015/2021** – Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá providências.
- **Portaria Nº 016/2021** – Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá providências.
- **Portaria Nº 018/2021** – Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Servidor **ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 00446, do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente exoneração segue pedido realizado pelo servidor, através de requerimento próprio, justificando seu pedido de exoneração, requerendo o imediato desligamento do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 04 de Janeiro de 2021.


PAULO FRACINETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 016/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Servidor(a) **MARIA AGNA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 00561, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente exoneração segue pedido realizado pelo servidor, através de requerimento próprio, justificando seu pedido de exoneração, requerendo o imediato desligamento do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 04 de Janeiro de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 018/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Servidor(a) **ELYCARLA MARTINS VIANA**, matrícula funcional nº 52568, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente exoneração segue pedido realizado pelo servidor, através de requerimento próprio, justificando seu pedido de exoneração, requerendo o imediato desligamento do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 04 de Janeiro de 2021.


PAULO FRACINETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br